

Procedimento Operacional Padrão

SURTO DE HEPATITES VIRAIS A E E

Definições

1. Surto:

- Elevação do número de casos de hepatite restritos a uma área geográfica geralmente pequena e bem delimitada ou a uma população institucionalizada (creches, quartéis, escolas, entre outros).
- Ocorrência de dois casos ou mais de hepatite em um determinado lugar e período quando tiver como fonte comum (veículo de transmissão) um alimento/água.

2. Epidemia: Elevação do número de casos de hepatite, em um determinado lugar e período de tempo, caracterizando, de forma clara, um excesso em relação à frequência esperada do município.

Importante: A avaliação da situação epidemiológica para detecção de casos acima do esperado é feita baseada no número de casos no mesmo período em anos anteriores utilizando os dados registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Notificação

O surto deve ser notificado de forma imediata (≤ 24 horas) e registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), utilizando-se a Ficha de Investigação de Surto e Fichas de Investigação das Hepatites Virais para cada caso confirmado.

Medidas a serem seguidas frente a suspeita de surto:

- Verificar se a suspeita diagnóstica inicial enquadra-se na definição de caso suspeito ou confirmado de hepatite;
- Confirmar a existência de epidemia ou surto: verificar se o número de casos de hepatite está acima dos valores de anos ou períodos anteriores de acordo com as definições acima;
- Comunicar o surto para a Regional de Saúde, via e-mail, fax ou telefone;
- Coletar amostras clínicas de 05 pessoas para realização de exame de laboratório de acordo com as normas de coleta estabelecidas;
- Enviar as amostras clínicas para o Lacen de acordo com as normas estabelecidas;

- Fazer investigação imediata: investigar se as pessoas se expuseram a possíveis fontes de contaminação, particularmente de água de uso comum e refeições coletivas;
- Buscar história de comunicantes e outros casos suspeitos e/ou confirmados de hepatite, levantando hipóteses sobre como ocorreu a transmissão, para prevenção da disseminação da doença;
- Preencher Planilha de Acompanhamento de Surto com nomes e dados clínicos de todas as pessoas envolvidas no surto para identificação dos doentes;
- Condensar as informações da Planilha na Ficha de Investigação de Surto e registrar no Sinan;
- Preencher uma Ficha de Investigação das Hepatites Virais para cada caso confirmado e registrar os casos no Sinan;
- Comunicar a vigilância sanitária para a adoção de medidas cabíveis.

Medidas para prevenção e controle

- Estabelecer medidas junto à comunidade e familiares, visando cuidados com a água de consumo, manipulação de alimentos e com as condições de higiene e saneamento básico;
- Orientação de instituições como creches, pré-escolas e outras, para adoção de medidas rigorosas de higiene, desinfecção de objetos, bancadas e chão, utilizando-se hipoclorito de sódio 2,5% ou água sanitária;
- Realização de lavagem e desinfecção com hipoclorito de sódio daqueles alimentos que são consumidos crus;
- Afastamento do paciente, se necessário, de suas atividades normais;
- Realização de ações de educação para os profissionais de saúde e para a comunidade em geral.

Orientações sobre coleta de amostras clínicas

- Coletar o sangue sem anticoagulante a partir do início dos sintomas ou a critério médico;
- Separar no mínimo 2 ml do soro para sorologia;
- Conservar a amostra de sangue em tubo plástico estéril com tampa de rosca em freezer à – 20°C até envio para o laboratório;
- Para o transporte, colocar a amostra em saco plástico individualizado dentro de outro saco plástico dentro de uma caixa térmica com gelo comum ou reciclável;
- Os materiais deverão estar acompanhados da Ficha de Investigação das Hepatites Virais devidamente preenchida.

Portaria

Portaria nº1271 de 06 de junho de 2014.

Links úteis

www.saude.gov.br
www.visa.go.gov.br
<https://docs.google.com/uc?id=0B6598wjRgc5-VzRWazRCYUktUGc&export=download>

E-mail e telefones úteis

E-mail	telefone
bact.agudas@gmail.com	(62)3201-2687
cievsgoias@gmail.com	(62)3201-2688 e (62) 9812-6739
notifica@saude.gov.br	

Bibliografia

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 812 p.

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros. Manual de Procedimentos Coleta, Acondicionamento, Transporte e Rejeição de Amostras Biológicas/Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros. Goiânia: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, 2014. 248p.